



ATO 012: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Resultado da Prova Prática

Apresentados os resultados da Classificação Provisória e da Prova Prática, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **119**

Tipo de Recurso: **PROVA DE PRÁTICA**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante ter auferido nota 9,75 em sua prova prática. Em revisão à sua prova prática, registrou-se perda de 0,50 (meio ponto) relacionado ao item 2 da organização do trabalho e uso dos equipamentos, em especial, da verificação prévia do equipamento. Isto posto, partindo da nota máxima, houve desconto de meio ponto, resultando em nota final de 9,50 (nove e meio), como já nos traz a classificação provisória.

Abelardo Luz/SC, 08 de abril de 2022.

NERCI SANTIN

Prefeito do Município de Abelardo Luz